

Orientações quanto à preparação da Autoscopia

As sessões de Autoscopia têm fins meramente formativos, não sendo objecto de classificação.

Participam em cada sessão:

- O Interno e o respectivo Orientador
- Um Psicólogo ou um Orientador Supervisor ou um Diretor de Internato.

Antes de iniciar esta tarefa deverá certificar se a sua Unidade possui equipamento. Caso necessite de requisitar o material na Coordenação de Internato de Medicina Geral e Familiar de Lisboa e Vale do Tejo ou na sua Direção Internato poderá fazê-lo, mediante o preenchimento do formulário - [Requisição Equipamento Audiovisual](#)

Consideramos imprescindível o **consentimento informado** escrito do utente:

- **Utente** O consentimento deve incluir, não só autorização para videografar a consulta, mas também autorização para a mostrar a outros profissionais de saúde. Podem utilizar o formulário [Consentimento para Gravação de Consultas em Vídeo – UTENTE](#), embora outros textos sejam possíveis desde que obedeçam aos princípios atrás enunciados. Pensamos preferível informar o paciente e obter o seu consentimento escrito antes de entrar no gabinete, para provocar menos perturbação na consulta. Recomendamos ainda que o consentimento seja reafirmado oralmente depois da consulta porque eventualmente podem ter sido abordados aspectos pessoais que provoquem constrangimentos ao paciente e que ele não previa tratar à partida. Isso pode levá-lo a reconsiderar o seu consentimento inicial. O paciente deve ter oportunidade de apagar a gravação no fim da consulta, se o desejar, e isto deve ser tornado tão fácil quanto possível.

Sugestões para a gravação:

- **Consulta a seleccionar** – A consulta a seleccionar deverá ser *p referencialmente uma consulta programada* em detrimento de uma consulta do dia. A justificação desta sugestão deve-se ao diferente potencial de aprendizagem;
- **Antes da Presença do Utente/Paciente** – Sugere-se que antes da entrada do utente o presente e justifique a sua seleção;
- **Início da Consulta** A gravação deve mostrar o médico e o paciente e o diálogo tem de ser perceptível (o ideal será filmar ambos de perfil);
- **Exame objectivo** – Deverá manter-se a gravação durante a realização do exame objectivo garantindo a privacidade do utente. Isto é, realizar o exame fora da área de abrangência da câmara, ou na sua impossibilidade tapar a lente mantendo a gravação áudio;
- **Depois da saída do Utente/Paciente** – Registe a sua percepção imediata da consulta (ex. fiquei satisfeito(a) com esta consulta; não consegui conduzir a consulta, ...).

Sessão de autoscopia – Solicitamos que na data marcada para a sua sessão traga:

- **Computador** já com o vídeo inserido e pronto a ser exibido, com som audível (testado antes, para evitar demoras)
- **Fotocópia** do Registo Médico Orientado por Problemas (**RMOP**) para melhor compreender o momento de consulta (Impressão/fotocópia ficha família, lista de problemas, notas de seguimento e/ou resumos/fluxogramas)
- **Consentimento** acima referido devidamente assinado

Destino do material – as consultas videogravadas são um registo clínico da consulta que poderá deixar no processo clínico do(a) utente/paciente. Se porventura efectuou outras cópias deverá destruí-las uma vez que se enquadra em matéria sujeita a sigilo médico.